

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 24/099-01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0002-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e **JEXPERTS TECNOLOGIA S/A** com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 600 Ed Alfama Sala 613 - bairro João Paulo Florianópolis/SC - CEP 88030-911, inscrita no CNPJ sob Nº 05.231.453/0001-42, legalmente representada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024** de que trata o Processo Administrativo SEI nº 065.10933.2024.0008642-83, celebram o presente Termo Aditivo, Processo SEI nº 065.10933.2026.0007910-75, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 8.666/93, 9.433/2005, 10.520/2002, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Estaduais nº 18.471 de 29 de junho de 2018 e nº 19.896 de 05 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 24/099-01** tem por objeto:

1.1. Prorrogar os prazos de vigência e de execução previstos na Cláusula Terceira (DOC SEI nº 00098298760) do Processo SEI nº 065.10933.2024.0008642-83);

1.2. Manter inalterados os valores pactuados na Cláusula Quarta do Contrato nº 24/099-01 (DOC SEI nº 00098298760 do Processo SEI nº 065.10933.2024.0008642-83);

1.3. Assegurar a concessão do reajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 24/099- 01 tão logo seja divulgado o INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre 16/09/2025 a 16/09/2026, por meio de Termo de Apostilamento;

1.4. Designar fiscal substituto para o Contrato nº 24/099-01, para atuar em nome da PRODEB nas ausências e impedimentos legais do fiscal titular designado originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência previsto na **Cláusula Terceira do Contrato nº 24/099-01, (DOC SEI nº 00098298760) do Processo SEI nº 065.10933.2024.0008642-83**), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2026 a 16/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Acordam as partes em manter os valores mensal e global pactuados na **Cláusula Quarta do Contrato nº 24/099-01, (DOC SEI nº 00098298760 do Processo SEI nº 065.10933.2024.0008642-83)**, da ordem de **R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais) e R\$ 80.304,00 (oitenta mil trezentos e quatro reais)**, respectivamente.

3.2. Acordam, também, que a concessão do reajuste assegurado pela Cláusula Oitava do Contrato nº 24/099-01 ocorrerá por meio de termo de apostilamento, tão logo seja divulgado o índice acumulado do INPC/IBGE no período compreendido de 16/09/2025 a 16/09/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento das despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos da **CONTRATANTE**, conforme detalhado a seguir:

CENTRO DE CUSTO	FONTE	CONTA ORÇAMENTÁRIA
DTC	RECURSOS PRÓPRIOS	411103020001 - MANUTENCAO DE SOFTWARE

4.2. O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 11.711,00** (onze mil setecentos e onze reais) e o impacto estimado do valor para a despesa no corrente exercício de 2026 é de **R\$ 11.711,00** (onze mil setecentos e onze reais);

4.3. O impacto estimado para o exercício de 2027 será de **R\$ 28.441,00** (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais).

4.4. A metodologia de cálculo levou em conta:

a. PARA O EXERCÍCIO DE 2026: Valor total estimado 03 meses e 15 dias (Setembro a Dezembro) do ano de 2026;

b. PARA O EXERCÍCIO DE 2027: Valor total estimado 7 meses 15 dias (Janeiro a Setembro) do ano de 2027.

CLÁUSULA QUINTA - DA INDICAÇÃO DO FISCAL SUBSTITUTO

5.1. A PRODEB por meio do presente Termo Aditivo designa o empregado ALEX CORREIA RIBEIRO, Matrícula nº 65003135, para atuar como representante da PRODEB na condição de fiscal substituto do Contrato nº 24/099-01, nas ausências e impedimentos legais do fiscal titular designado na sua Cláusula Décima Terceira, §8º."

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após a assinatura do presente termo aditivo deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no sítio eletrônico da PRODEB, até o décimo dia útil de sua assinatura, consoante prescreve o art. 186, §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/PRODEB.

6.2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam digitalmente para todos os efeitos legais e jurídicos.

Salvador, de de 2026.

Pela **PRODEB**:

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade

Pela **CONTRATADA**:

JEXPERTS TECNOLOGIA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Lima Viola, Representante Legal da Empresa**, em 20/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 21/08/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 21/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147651409** e o código CRC **632C5DD2**.